

**DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
E MEDICINA LEGAL**

EDITAL DE SELEÇÃO

PMG – PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, faz saber que, no período de **25/02/2011 a 21/03/2011, de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00 horas**, a Secretaria do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a **bolsas de monitor** do Programa de Monitoria da Graduação, nas disciplinas de Anatomia Patológica I e II. A seleção será feita **no dia 23/03/2011** e constará de uma **prova teórico-prática eliminatória interativa, com imagens** (programa anexo), às 8:00, na sala 340, no 3º andar da Faculdade de Medicina. A partir das 10:00, no mesmo local, ocorrerá a **entrevista e análise do curriculum vitae** (prova classificatória) dos alunos selecionados.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no **Curso de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, do 7º ao 9º períodos**, que tenham sido **aprovados nas disciplinas objeto do exame** (APM I e II) e que tenham disponibilidade para participar das aulas práticas, entre os possíveis horários que se seguem:

Segundas/quintas – no horário de 10:00 às 12:00.

Terças/quartas – no horário de 16:00 às 18:00.

2. É também **obrigatória** a participação do monitor nas **reuniões de treinamento** e nas **Sessões anátomo-clínicas da monitoria**, que ocorrem nas **segundas/quintas-feiras, de forma alternada, de 11:30 às 12:30, a intervalos de pelo menos 21 dias** e nos Seminários da Graduação, que são apresentados em dois dias específicos (a combinar) ao final de cada semestre.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Carteira de Identidade e CPF (cópia do original)
- b) - Histórico escolar emitido pela CEGRAD (cópia)
- c) - Curriculum vitae (cópia).

OBS: o aluno deverá ter rendimento semestral global (RSG) do período anterior igual ou superior a 3 (três).

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas na prova teórico-prática sendo selecionados para entrevista e análise de curriculum os dezesseis primeiros colocados. A distribuição das bolsas ocorrerá por ordem de classificação no concurso. Aqueles que não obtiverem bolsas receberão certificado de monitoria voluntária, com direito aos mesmos créditos concedidos aos bolsistas ao final do período.

5. A validade do exame será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. A bolsa terá a duração de 09 meses, de 15 de março a 15 de dezembro/2011, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.

8. Para admissão no Programa, **o bolsista não poderá acumular outro tipo de bolsa acadêmica.**

Prof. Francisco José Penna

Diretor